

Prefeitura Municipal de Renascença - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 19

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL								
Programa: 0001 - Processo Legislativo								
Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
1.002 - Estruturação e Modernização da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	Modernização dos serviços da Câmara, com aquisição de máquinas, equipamentos, materiais permanentes e veículo. Aquisição de Terreno e Construção da Nova Sede da Câmara Municipal.	P	Estruturação e Modernização da Câmara	Outras Unidades	1,00	920.000,00	
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA MUNICIPAL	Manutenção das atividades legislativas; criação de cargos e contratação de pessoal através da realização de concurso público; Divulgação de atividades e atos legislativos; Dar continuidade e aperfeiçoar o processo legislativo; aprimorar os métodos de fiscalização financeira e orçamentária do município; manter a administração da Câmara Municipal com subsídios aos Vereadores, Presidente da Câmara e salários dos Servidores, encargos sociais, diárias, material de expediente e limpeza, combustíveis e peças e acessórios; contratar serviços técnicos especializados; adquirir impressos, assinaturas de joranis, revistas, periódicos, serviços de comunicação (correio,telefone,fax,internet), publicações, passagens, condecorações, congressos, simpósios, serviços de encadernação, seguros, impostos, manutenção, conservação e reforma de bens; contribuir para a ACAMSOP.	A	Atividades Legislativas	Outras Unidades	1,00	1.122.000,00	
TOTAL NO EXERCÍCIO							2.042.000,00	

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 19

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO								
Programa: 0002 - Supervisão e coordenação superior								
Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
1.004 - Modernização do Gabinete	GABINETE PREFEITO	DO Aquisição de mobiliários e equipamentos e materiais permanentes para modernização do Gabinete do Prefeito e Controle Interno; Aquisição de um veículo tipo automóvel para o Gabinete do Prefeito.	P	Modernização Administrativa	Outras Unidades	1,00	135.000,00	
2.002 - Manutenção das atividades do Gabinete	GABINETE PREFEITO	DO Manutenção das atividades do Gabinete e do Controle Interno, no que concerne à despesas com pessoal e encargos, diárias e outros; Dar cumprimento às obrigações pertinentes ao Governo Federal e Estadual e de acordo com a legislação em vigor; Concessão de auxílio/subvenção/contribuição à entidades; Divulgação das ações municipais. Contribuir com a AMSOP-Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná.	A	Atividades Executivas	Outras Unidades	1,00	863.100,00	
TOTAL NO EXERCÍCIO							998.100,00	

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 19

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 03.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO								

Prefeitura Municipal de Renascença - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Programa: 0003 - Administração Geral							
Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.005 - Modernização das Unidades Administrativas	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Proceder a desapropriação de imóveis declarados de interesse social; Ampliação, modernização e atualização das unidades municipais e prédios administrativos; ampliação do sistema de imagem e som de televisão por repetidoras fixas terrestres; aquisição de equipamentos e mobiliários; procurar mecanismos de modernização e simplificação da telefonia rural, e modernização e desenvolvimento da telefonia celular; ampliação de programas de modernização e informatização das unidades administrativas; Construção de unidade administrativa para instalação de secretarias/departamentos municipais. Aquisição de equipamentos e material permanente para INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.	P	Modernização Administrativa	Outras Unidades	1,00	252.500,00
1.043 - Aquisição de veículos	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Aquisição de veículos para as atividades administrativas	P	Veículo	und	1,00	130.000,00
2.003 - Manutenção das atividades e serviços administrativos	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Manutenção das atividades do departamento; Executar processos de aquisição, armazenagem e distribuição de materiais; Exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente à municipalidade; Garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade; Divulgação dos atos oficiais do Município, dos atos oficiais administrativos e publicidades; Manutenção de programas permanentes de treinamento, incentivando os funcionários a participarem dos cursos de aperfeiçoamento e especializações; Manutenção do sistema de imagem e som de televisão por repetidoras fixas terrestres; Realização de concursos públicos para a admissão de novos funcionários para suprir as necessidades de todas as unidades administrativas; Ampliação do sistema de imagem e som de televisão por repetidoras	A	Atividades Administrativas	Outras Unidades	1,00	1.985.600,00
		fixas terrestres; procurar mecanismos de modernização e simplificação na telefonia rural; Procurar mecanismos para a modernização e desenvolvimento da telefonia celular; Atualizar o plano diretor; Manter Reserva de Contingência para suprir eventuais emergências e calamidade pública; Atender os dispêndios necessários ao atendimento da NBCT 16. Desenvolvimento e aquisição de produtos, softwares e treinamentos para INOVAÇÃO TECNOLÓGICA. Contribuir com Entidades de Classes.					
TOTAL NO EXERCÍCIO							2.368.100,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 19

☐ Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 03.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO							
Programa: 0004 - Operações Especiais							
Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.001 - Encargos Especiais	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Atender as despesas com Encargos Especiais; Manter as atividades da administração no que se refere a honrar compromissos municipais concernentes a Ações Judiciais, Precatórios Judiciais e Outros; Obtenção de financiamentos e empréstimos para cobrir eventuais insuficiências de caixa; Atender as despesas com amortização e encargos da Dívida Interna Contratada; Atender as despesas com Encargos Especiais, tais como recolhimento ao PASEP, etc.	O	Operações Especiais	Outras Unidades	1,00	545.300,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							545.300,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 19

☐ Tipo: Projeto de Lei

Prefeitura Municipal de Renascença - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 03.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO							
Programa: 0005 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Atender despesas com Passivos Contingentes; Reservar recursos orçamentários para atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e recursos para a abertura de créditos adicionais, conforme Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000	A	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Outras Unidades	1,00	360.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							360.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 19

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 03.02 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS							
Programa: 0007 - Ações de Recursos Humanos							
Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.004 - Manutenção das Atividades de Recursos Humanos	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Atender as despesas na manutenção dos servidores administrativos referentes ao pessoal em geral. Manutenção de programas permanentes de treinamento, incentivando os servidores a participar de cursos de aperfeiçoamento e especialização. Realização de concursos públicos.	A	Atividades de RH	Outras Unidades	1,00	131.800,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							131.800,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 19

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 03.03 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO							
Programa: 0008 - Ações de Planejamento							
Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.005 - Manutenção das atividades de planejamento	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Atender as despesas com a manutenção das atividades da unidade e no aperfeiçoamento do sistema de planejamento, orçamento e controle interno. Atender despesas com elaboração de projetos para solicitação de verbas junto a órgãos estaduais e federais. Atender os dispêndios necessários ao atendimento da NBCT 16.	A	Manutenção Mantida	Outras Unidades	1,00	196.600,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							196.600,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 19

Tipo: Projeto de Lei

Prefeitura Municipal de Renascença - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 04.01 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO							
Programa: 0006 - Administração Fazendária							
Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.019 - Modernização da tesouraria	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	Modernizar a tesouraria de modo a melhor atender a população com agilidade e qualidade; Aquisição de máquinas e equipamentos, e móveis e utensílios.	P	Máquinas/equipamentos, Móveis/Utensílios	Outras Unidades	1,00	17.000,00
2.006 - Manutenção das atividades de Tesouraria	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	Atender as despesas com a manutenção das atividades inerentes à tesouraria municipal, pessoal e encargos, pagamento de amortização e juros dos financiamentos (Operações de Crédito).	A	Manutenção Mantida	Outras Unidades	1,00	1.424.400,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							1.441.400,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 19

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 04.02 - DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO E FISCALIZACAO							
Programa: 0009 - Administração Tributária							
Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.020 - Modernização da Tributação, Cadastro e Fiscalização	DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO E FISCALIZACAO	Modernizar a Tributação, Cadastro e Fiscalização de modo a melhor atender às atividades relacionadas ao contribuinte municipal; Aquisição de máquinas, equipamentos, móveis e utensílios e veículo para modernização da unidade.	P	Modernização Administrativa	Outras Unidades	1,00	13.000,00
2.007 - Manutenção das atividades de Tributação, Cadastro e Fiscalização	DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO E FISCALIZACAO	Atender as despesas com a manutenção das atividades da unidade. Equipar a unidade com aquisição de máquinas e equipamentos. Revisão e atualização do cadastro fiscal. Desenvolver, ampliar e aperfeiçoar os mecanismos para aumentar a arrecadação de todos os tributos municipais previstos na legislação vigente. Firmar convênios, contratos e parcerias com órgãos públicos, entidades e profissionais, visando o aprimoramento dos mecanismos de controle e arrecadação dos tributos. Aperfeiçoar o controle de emissão dos alvarás de construção e funcionamento, com vistoria prévia do local. Processar e emitir os carnês de IPTU. Ampliar a fiscalização no Município, principalmente quanto a regularização fiscal dos estabelecimentos comerciais, industriais e ambulantes. Ampliar, em parceria com a vigilância sanitária, a fiscalização de estabelecimento comerciais e principalmente o comércio ambulante que comercializam produtos perecíveis.	A	Manutenção Mantida	Outras Unidades	1,00	288.200,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							301.200,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 19

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Renascença - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Unidade: 04.03 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE							
Programa: 0010 - Ações de contabilidade							
Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.021 - Modernização da Contabilidade	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Aquisição de máquinas e equipamentos, móveis e utensílios necessários ao bom desempenhos das atividades da contabilidade, atendendo a demanda e à legislação vigente	P	Máquinas/equipamentos, Móveis/Utensílios	Outras Unidades	1,00	7.000,00
2.008 - Manutenção das atividades de Contabilidade	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Atender as despesas com a manutenção das atividades de contabilidade, e equipar adequadamente a unidade com aquisição de máquinas e equipamentos, para a otimização e excelência dos serviços contábeis	A	Manutenção Mantida	Outras Unidades	1,00	254.800,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							261.800,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 19

☐ Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 04.04 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS							
Programa: 0006 - Administração Fazendária							
Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.044 - Manutenção Atividades Departamento Compras	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Manutenção das atividades do departamento, tais como: folha de pagamento e encargos, materiais de consumo, serviços e outros.	A	Manutenção Mantida	Outras Unidades	1,00	70.700,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							70.700,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 19

☐ Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 05.01 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA							
Programa: 0011 - Promoção Agropecuária							
Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)

Prefeitura Municipal de Renascença - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

1.006 - Projetos de agropecuária	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA	Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos; patrulha mecanizada; construção de barracões para agroindústrias, e abastecedores comunitários; aquisição de áreas de terras e implantação de parque agro-industrial; viabilizar a implantação das habitações rurais através de convênios; construção de cisternas no Município; continuidade da rede de Poços Artesianos.	P	Projetos agropecuária	de	Outras Unidades	1,00	229.000,00
2.010 - Ações de agropecuária e apoio e incentivo à promoção rural	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA	Desenvolver programa de CORREÇÃO DE SOLOS, com distribuição de sementes, calcário, animais, mudas de árvores frutíferas, e alevinos; estabelecer parcerias e convênios com órgãos públicos de diversas esferas, e entidades legalmente constituídas e autarquias; promover cursos, palestras, seminários, treinamentos, feiras, excursões e exposições agropecuárias; desenvolver programas de diversificação e viabilização da pequena propriedade rural familiar (agricultura familiar), com incentivos para produção orgânica, agroindustrialização, fruticultura, horticultura, plantio da mamona e girassol, apicultura, aquicultura, sericultura, silvicultura, piscicultura, e atividade leiteira; programa de apoio ao melhoramento genético com manutenção e ampliação do programa de inseminação artificial, e assistência técnica especializada; programa de apoio à sanidade animal, com campanhas de combate à febre aftosa, brucelose, tuberculose, raiva, etc; promover campanhas de conscientização da importância do cadastro de produtor, emissão	A	Atividades Agropecuária	de	Outras Unidades	1,00	280.700,00
		atualização dos dados do sistema; programa de horas-máquinas, com serviços de terraplenagem, adequação de estradas e conservação do solo; programa de combate à formiga, pragas e doenças; estabelecer parcerias com o INCRA e entidades ligadas, para o incremento do processo de reforma agrária no município; desenvolver serviços de Inspeção Municipal através de legislação apropriada, com a implantação dos serviços do SIM e SUASA; incentivar o desenvolvimento do turismo rural e ecológico; promover conferências municipais para estudos, visando a estruturação do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural; promover a realização da Expo-Renascença, feira agropecuária, comercial e industrial; apoiar a construção de cisternas no Município; cessões de uso de patrulha mecanizada aos produtores rurais; programa de implantação ou melhorias na infraestrutura das propriedades para a bovinocultura do leite; continuidade da rede de Poços Artesianos.						
TOTAL NO EXERCÍCIO								509.700,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 19

☐ Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 05.01 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA

Programa: 0015 - Programa de Apoio Administrativo - Agropecuária

Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
1.022 - Modernização da Agropecuária	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA	Aquisição de máquinas e equipamentos, e móveis e utensílios para modernização da unidade	P	Máquinas/equipamentos, Móveis/Utensílios	Outras Unidades	1,00	14.000,00	
2.013 - Manutenção das atividades de agropecuária	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA	Manutenção das atividades da unidade. Pessoal e encargos sociais alocados às atividades de agropecuária, através dos meios legais, tais como concursos públicos, etc.; estabelecer parcerias e convênios com órgãos públicos de diversas esferas, e entidades legalmente constituídas e autarquias; promover cursos, palestras, seminários, treinamentos, feiras, excursões e exposições agropecuárias; manutenção de bens imóveis; ações de informática.	A	Atividades Agropecuária	de	Outras Unidades	1,00	669.700,00
TOTAL NO EXERCÍCIO								683.700,00

Exercício: 2020

Prefeitura Municipal de Renascer - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 19

☐ Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 05.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE								
Programa: 0012 - Preservação do Meio Ambiente								
Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
1.008 - Construção do Parque Ambiental e Ecológico	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Construir um Parque Ambiental e Ecológico objetivando a preservação, estudos e pesquisas	P	Parque Ambiental e Ecológico	Outras Unidades	1,00	91.000,00	
2.011 - Ações de Meio Ambiente	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Desenvolver programa municipal de incremento do ICMS Ecológico, com as ações de apoio do reflorestamento e conservação da mata ciliar, distribuição de palanques e arames para proteção do leito dos rios, fontes e nascentes; elaborar programa de coleta seletiva de lixo urbano e rural; manter e ampliar a produção de mudas no viveiro municipal, estabelecendo regras de distribuição e plantio; desenvolver programa municipal de proteção de fontes e nascentes, com catalogação e monitoramento por geoprocessamento; adquirir imagens de satélite do território municipal - geoprocessamento; programa de auxílio e orientação na regularização do SISLEG; apoiar o programa de recolhimento de vasilhames de agrotóxicos, com destino correto das embalagens; incentivar os projetos ecológicos, organizações, associações, e entidades legais de defesa do meio ambiente; programa de proteção da bacia hidrográfica, reservas florestais, matas ciliares, espécies nativas e	A	Atividades de Meio Ambiente	Outras Unidades			
		animais silvestres; desenvolver ações que visem a implantação de projetos de saneamento básico no município; implantar programa de proteção e controle dos cemitérios existentes no Município; realizar concursos com premiação que visem o desenvolvimento de projetos para a preservação ambiental; incentivar o reflorestamento com plantio de espécies exóticas: eucalipto, pinus, etc.; incentivar a implantação no município do DRS - Desenvolvimento Regional Sustentável, priorizando as atividades de reflorestamento e produção de leite; continuidade da rede de Poços Artesianos; Executar ações e programas visando o recolhimento, abrigo e o fornecimento gratuito de RAÇÕES para ANIMAIS DOMÉSTICOS "ABANDONADOS", podendo celebrar convênios com organizações e associações de proteção aos animais.					1,00	111.500,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							202.500,00	

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 19

☐ Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 05.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE								
Programa: 0016 - Programa de Apoio Administrativo - Meio Ambiente								
Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
1.023 - Modernização do Meio Ambiente	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		P	Máquinas/equipamentos Móveis/Utensílios	Outras Unidades	1,00	8.000,00	
2.014 - Manutenção das atividades de Meio Ambiente	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		A	Atividades de Meio Ambiente	Outras Unidades	1,00	87.000,00	
TOTAL NO EXERCÍCIO							95.000,00	

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 19

☐ Tipo: Projeto de Lei

Prefeitura Municipal de Renascença - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO							
Programa: 0013 - Merenda Escolar							
Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.012 - Merenda escolar municipal	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	Manter e aprimorar o serviço de merenda escolar	A	Merenda Escolar	Outras Unidades	1,00	282.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							282.000,00

Exercício: 2020
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 19** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO							
Programa: 0014 - Programa de Apoio Administrativo - Educação							
Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.018 - Manutenção do ensino - Apoio Administrativo	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	Manutenção das atividades da secretaria. Pessoal e encargos sociais alocados às atividades de educação, através dos meios legais, tais como concursos públicos, etc.; estabelecer parcerias e convênios com órgãos públicos de diversas esferas, e entidades legalmente constituídas e autarquias; promover cursos, palestras, seminários e treinamentos; manutenção de bens imóveis; ações de informática.	A	Atividades de Educação	Pessoas	1,00	901.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							901.000,00

Exercício: 2020
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 19** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO							
Programa: 0017 - Transporte Escolar							
Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.015 - Transporte escolar municipal	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	Proporcionar transporte escolar de qualidade aos alunos do ensino fundamental, especial, infantil e EJA, incluindo o ensino médio, através de frota própria e serviços terceirizados; Modernização e/ou adequação da frota municipal de transportes, com aquisição de ônibus, microônibus, vans e automóveis, proporcionando também plenas condições de acesso aos alunos com deficiência; GARANTIR o cumprimento das metas estabelecidas no PME - Plano Municipal de Educação.	A	Transporte Escolar	Outras Unidades	1,00	1.134.800,00
2.078 - Ensino Nível Técnico (Transporte Escolar)	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	Subsidiar transporte escolar para alunos que cursam ensino de nível técnico em instituições situadas em outros municípios do Sudoeste do Paraná	A	Manutenção Mantida	Outras Unidades	1,00	25.000,00

Prefeitura Municipal de Renascença - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

TOTAL NO EXERCÍCIO	1.159.800,00
---------------------------	--------------

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 19

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Programa: 0018 - Manutenção e Revitalização da Educação Infantil

Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.009 - Estruturação da Educação Infantil	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	Proporcionar espaço e conforto aos alunos da educação infantil, do Berçário aos 3 anos de idade (CRECHE), e 4 e 5 anos de idade (PRÉ-ESCOLAR) para uma educação de qualidade; Construir e equipar Creches-Escola Infantil modelo Próinfância e Outros modelos; Estruturar a Creche Girassol e a Educação Infantil em Geral, com a construção de novas salas de aula, ampliação e reestruturação de espaços já existentes, laboratórios, auditório, biblioteca, refeitório, quadras esportivas, pavimentação, iluminação, muros e cercas de proteção, calçadas, passarelas, plataformas de embarque e desembarque; Parque Infantil; Adequar os estabelecimentos para promoção de acessibilidade de alunos com deficiência; Aquisição de equipamentos audiovisuais e de informática, acervos bibliográficos, móveis e utensílios. Capacitar a criança de 4 e 5 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual; Modernização e/ou adequação da frota municipal de transportes, com aquisição de ônibus, vans e automóveis, proporcionando também plenas condições de acesso aos alunos com deficiência.; GARANTIR a execução das metas previstas no PME - Plano Municipal de Educação.	P	Educação infantil-Estruturação	m²	1,00	120.000,00
2.016 - CRECHE: Desenvolvimento das atividades de aprendizado específicas para crianças do Berçário aos 3 anos	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	CRECHE: Manutenção das atividades da Creche e Jardim de Infância, para atendimento de crianças do Berçário aos 3 anos de idade; Contratar professores e/ou profissionais especializados de acordo com a necessidade, em apoio aos alunos da educação infantil. Implantar estrutura na Educação Infantil, de forma de ampliar gradativamente a OFERTA DE VAGAS para as crianças de 0 a 3 anos de idade (Criança em CRECHE), e com Plano de Carreira e realização de Concurso Público aos Docentes; Implantação e manutenção do Sistema de Ensino APRENDE BRASIL da Editora POSITIVO. Atender as despesas com o Programa BRASIL CARINHOSO; GARANTIR o cumprimento das metas estabelecidas no PME - Plano Municipal de Educação.	A	Educação infantil-Estruturação	m²	1,00	349.000,00
2.069 - PRÉ-ESCOLAR (5%): Desenvolvimento das atividades de aprendizado específicas para crianças de 4 e 5 anos de idade	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	PRÉ-ESCOLAR (5%): Manutenção das atividades do ensino Pré-Escolar, para atendimento de crianças de 4 e 5 anos de idade; Contratar professores e/ou profissionais especializados de acordo com a necessidade, em apoio aos alunos da educação infantil. Implantar estrutura na Educação Infantil, visando atender a TOTALIDADE da demanda nessa faixa etária (Criança no Pré-Escolar), e com Plano de Carreira e realização de Concurso Público para Docentes; Implantação e manutenção do Sistema de Ensino APRENDE BRASIL da Editora POSITIVO; GARANTIR o cumprimento das metas estabelecidas no PME - Plano Municipal de Educação.	A	Educação infantil-Estruturação	m²	1,00	71.000,00
2.070 - PRÉ-ESCOLAR (25%): Desenvolvimento das atividades de aprendizado específicas para crianças de 4 e 5 anos de idade	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	PRÉ-ESCOLAR (25%): Manutenção das atividades do ensino Pré-Escolar, para atendimento de crianças de 4 e 5 anos de idade; Viabilizar as vagas necessárias às Crianças do Pré-Escolar, de modo a atender todo o contingente; Contratar professores e/ou profissionais especializados de acordo com a necessidade, em apoio aos alunos da educação infantil. Implantar estrutura na Educação Infantil, visando atender a TOTALIDADE da demanda nessa faixa etária (Criança no Pré-Escolar), e com Plano de Carreira e realização de Concurso Público para Docentes; Implantação e manutenção do Sistema de Ensino APRENDE BRASIL da Editora POSITIVO; GARANTIR o cumprimento das metas estabelecidas no PME - Plano Municipal de Educação.	A	Educação infantil-Estruturação	m²	1,00	70.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							610.000,00

Prefeitura Municipal de Renascença - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 19

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO								
Programa: 0019 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental, Especial e EJA								
Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
1.010 - Estruturação do Ensino Fundamental	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	Estruturar a Escola Municipal Professora Ida Kummer com a construção de salas de aula novas, bem como ampliar as já existentes, laboratórios, auditório, biblioteca, refeitório, quadras esportivas, pavimentação, iluminação, muros e cerca de proteção, calçadas, passarelas, plataforma de embarque e desembarque; Adequação dos estabelecimentos para promoção de acessibilidade dos alunos com deficiência; Construção de Abrigos nos Pontos de Ônibus Escolares; Equipamentos audiovisuais e de informática, acervos bibliográficos, móveis e utensílios. Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental, Especial e EJA; Modernização e/ou adequação da frota municipal, com aquisição de vans e automóveis, proporcionando também plenas condições de acesso aos alunos com deficiência.; GARANTIR o cumprimento das metas estabelecidas no PME - Plano Municipal de Educação.	P	Ensino Fundamental, especial e EJA-Estruturação	m²	1,00	439.000,00	
2.017 - Desenvolvimento das atividades curriculares do ensino fundamental, especial e EJA	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	Manutenção do ensino fundamental regular, educação especial e EJA-Educação de Jovens e Adultos, atendendo também as despesas com pessoal e encargos. Universalizar as séries iniciais do Ensino Fundamental,garantindo que os alunos concluem na idade recomendada. Fomentar a qualidade da educação básica,com melhoria do fluxo de aprendizagem. Promover a alfabetização das crianças até,no máximo,o final do 3º ano do ensino fundamental, e sistema educacional inclusivo,com materiais didáticos e profissionais habilitados ao atendimento dos alunos com deficiência. Profissionalizar os servidores da área de educação, selecionando-os através da realização de concurso público, e oportunizando a participação em treinamentos e especialização. Implantar gradativamente a escola em tempo integral, oferecendo oportunidades ao aluno de reforço escolar, aprendizagens culturais, esportivas, de lazer e acesso à profissionalização. Erradicar em absoluto o analfabetismo existente no município. Reduzir o numero de analfabetos funcionais, elevando o nivel de escolaridade da população. Reduzir a taxa de evasão escolar e repetência na rede municipal de ensino, bem como o percentual de crianças fora da escola. Adequar o plano de carreira dos servidores da rede pública municipal de ensino. concessão de auxilio/subvenção/contribuição à entidades educacionais (APAE, etc.); Manutenção do Sistema de Ensino APRENDE BRASIL da Editora POSITIVO; Fomentar a gestão democratica da educação; GARANTIR o cumprimento das metas estabelecidas no PME-Plano Municipal de Educação.	A	Ensino Fundamental, especial e EJA-Estruturação	m²	1,00	2.233.000,00	
TOTAL NO EXERCÍCIO							2.672.000,00	

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 19

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO								
Programa: 0043 - Segurança Alimentar e Nutricional: acesso à alimentação saudável								
Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	

Prefeitura Municipal de Renascença - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.042 - Aquisição de alimentos da agricultura familiar (PAA - Compra Direta)	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	Aquisição de alimentos da agricultura familiar (PAA - Compra Direta); aplicar 30% (trinta por cento), no mínimo, dos recursos provindos através do PNAE/FNDE na aquisição de alimentos do produtor familiar, em atendimento à Resolução nº 26/2013 do FNDE.	A	Merenda Escolar	Outras Unidades		1,00	90.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO								90.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 19

C Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO								
Programa: 0044 - Ensino Superior								
Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2.074 - Ensino Superior (Transporte Escolar)	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	Subsidiar transporte escolar para alunos que cursam ensino superior em instituições situadas em outros municípios do Sudoeste do Paraná	A	Transporte Escolar	Outras Unidades		1,00	187.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO								187.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 19

C Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 06.02 - Encargos do FUNDEB								
Programa: 0020 - FUNDEB (60%) - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental, Especial e EJA								
Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2.019 - FUNDEB (60%) - Desenvolvimento das atividades curriculares do ensino fundamental, e especial	Encargos do FUNDEB	Manter o FUNDEB de acordo com as instruções normativas operacionais. Manutenção do ensino fundamental regular, e educação especial, atendendo também as despesas com pessoal e encargos. Universalizar as séries iniciais do Ensino Fundamental,garantindo que os alunos concluem na idade recomendada. Fomentar a qualidade da educação básica, com melhoria do fluxo de aprendizagem. Promover a alfabetização das crianças até,no máximo,o final do 3º ano do ensino fundamental, e sistema educacional inclusivo, com materiais didáticos e profissionais habilitados ao atendimento dos alunos com deficiência. Profissionalizar os servidores da área de educação, selecionando-os através da realização de concurso público, e oportunizando a participação em treinamentos e especialização. Implantar gradativamente a escola em tempo integral, oferecendo oportunidades ao aluno de reforço escolar, aprendizagens culturais, esportivas, de lazer e	A	Ensino Fundamental, especial e EJA- Estruturação	m²			
		acesso à profissionalização. Reduzir a taxa de analfabetismo existente no município. Reduzir a taxa de evasão escolar e repetência na rede municipal de ensino, bem como o percentual de crianças fora da escola. Adequar o plano de carreira dos servidores da rede pública municipal de ensino; GARANTIR o cumprimento das metas estabelecidas no PME - Plano Municipal de Educação.					1,00	2.438.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO								2.438.000,00

Prefeitura Municipal de Renascer - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 19

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 06.02 - Encargos do FUNDEB							
Programa: 0021 - FUNDEB (60%) - Manutenção e Revitalização da Educação Infantil							
Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.020 - FUNDEB (60%) - CRECHE: Desenvolvimento das atividades de aprendizado específicas para crianças do Berçário aos 3 anos.	Encargos FUNDEB	FUNDEB (60%) - CRECHE: Desenvolvimento das atividades de aprendizado específicas para crianças do Berçário aos 3 anos de idade; Viabilizar as vagas necessárias às Crianças em Creche, de modo a atender todo o contingente; Implantação e manutenção do Sistema de Ensino APRENDE BRASIL da Editora POSITIVO.	A	Educação infantil-Estruturação	m²	1,00	731.000,00
2.068 - FUNDEB (60%) PRÉ-ESCOLAR: Desenvolvimento das atividades de aprendizado específicas para crianças de 4 e 5 anos de idade.	Encargos FUNDEB	FUNDEB (60%) - PRÉ-ESCOLAR: Desenvolvimento das atividades de aprendizado específicas para crianças de 4 e 5 anos de idade; Viabilizar as vagas necessárias às Crianças do Pré-Escolar, de modo a atender todo o contingente; Implantação e manutenção do Sistema de Ensino APRENDE BRASIL da Editora POSITIVO.	A	Educação infantil-Estruturação	m²	1,00	608.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							1.339.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 19

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 06.02 - Encargos do FUNDEB							
Programa: 0022 - FUNDEB (40%) - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental, Especial e EJA							
Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.011 - FUNDEB (40%) - Estruturação do Ensino	Encargos FUNDEB	Estruturar a Escola Municipal Professora Ida Kummer com a construção de salas de aula novas, bem como ampliar as já existentes, laboratórios, auditório, biblioteca, refeitório, quadras esportivas, pavimentação, iluminação, muros e cerca de proteção, calçadas, passarelas, plataforma de embarque e desembarque; Equipamentos audiovisuais e de informática, acervos bibliográficos, móveis e utensílios. Modernização e/ou adequação da frota municipal de transportes, com aquisição de vans e automóveis, proporcionando também plenas condições de acesso aos alunos com deficiência.	P	Fundeb - Projetos Educacionais	Pessoas	1,00	72.000,00

Prefeitura Municipal de Renascença - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.021 - FUNDEB (40%) - Desenvolvimento das atividades curriculares do ensino fundamental, especial e EJA	Encargos do FUNDEB	Manter o FUNDEB de acordo com as instruções normativas operacionais. Manutenção do ensino fundamental regular, educação especial e EJA- Educação de Jovens e Adultos, atendendo também as despesas com pessoal e encargos. Universalizar as séries iniciais do Ensino Fundamental, garantindo que os alunos conclua na idade recomendada. Fomentar a qualidade da educação básica, melhoria do fluxo de aprendizagem. Promover a alfabetização das crianças até, no máximo, o final do 3º ano do ensino fundamental, e sistema educacional inclusivo, com materiais didáticos e profissionais habilitados ao atendimento dos alunos com deficiência. Profissionalizar os servidores da área de educação, selecionando-os através da realização de concurso público, e oportunizando a participação em treinamentos e especialização. Implantar gradativamente a escola em tempo integral, oferecendo oportunidades ao aluno de reforço escolar, aprendizagens culturais, esportivas, de lazer e acesso à profissionalização.	A	Ensino Fundamental, especial e EJA- Estruturação	m²	1,00	514.000,00
		Erradicar em absoluto o analfabetismo existente no município. Reduzir o número de analfabetos funcionais, elevando o nível de escolaridade da população. Reduzir a taxa de evasão escolar e repetência na rede municipal de ensino, bem como o percentual de crianças fora da escola. Adequar o plano de carreira dos servidores da rede pública municipal de ensino. concessão de auxílio/subvenção/contribuição à entidades educacionais (APAE, etc.); Manutenção do Sistema de Ensino APRENDE BRASIL da Editora POSITIVO; Fomentar a gestão democrática da educação; Repassar à APAE parte do valor do FUNDEB 40% (relativo à Educação Especial), em atendimento à Nota Técnica Conjunta nº 01/2017-SEB/SECADI/SETEC/FNDE, e Lei nº 11.494, de 20/06/2017.					
TOTAL NO EXERCÍCIO							586.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 19

☐ Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 06.02 - Encargos do FUNDEB							
Programa: 0023 - FUNDEB (40%) - Transporte escolar							
Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.022 - FUNDEB (40%) - Transporte Escolar Municipal	Encargos do FUNDEB	Proporcionar transporte escolar de qualidade aos alunos do ensino fundamental, especial, infantil e EJA, incluindo o ensino médio, através de frota própria e de serviços terceirizados; Modernização e/ou adequação da frota municipal de transportes, com aquisição de ônibus, microônibus, vans e automóveis, proporcionando também plenas condições de acesso aos alunos com deficiência.	A	Transporte Escolar	Outras Unidades	1,00	120.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							120.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 19

☐ Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 06.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA							
Programa: 0024 - Promoção Cultural							
Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)

Prefeitura Municipal de Renascer - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

1.012 - Desenvolvimento dos Projetos Culturais	DEPARTAMENTO DE CULTURA	Promover e apoiar as ações voltadas às atividades artístico-culturais, através de eventos e desenvolvimento de projetos patrocinados pelo município, ou em parceria com os governos: estadual e/ou federal, ou com a iniciativa privada; Desenvolver projetos culturais com a construção e ampliação do Museu Histórico Cultural, e ampliação do Museu Religioso; Aquisição de novos acervos bibliográficos e de informática; Ampliação e reestruturação do Centro de Eventos (Teatro Municipal);	P	Obras e edificações	m²		1,00	188.000,00	
1.024 - Modernização da Cultura	DEPARTAMENTO DE CULTURA	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, inclusive de informática e cinematográficos, móveis e utensílios para a modernização da unidade, acervo bibliográfico e objetos histórico-cultural; adquirir acervo histórico de natal.	P	Máquinas/equipamentos, Móveis/Utensílios	Outras Unidades		1,00	12.000,00	
2.023 - Manutenção das Atividades Culturais	DEPARTAMENTO DE CULTURA	Manutenção das atividades da unidade. Promover eventos culturais festivos e de divulgação do município com a realização das seguintes ações: festas natalinas, festas de reveillon, festas juninas, festas religiosas, aniversários do município, festivais municipais e regionais, shows musicais, gincanas, feiras artesanais e culturais, teatro, bandas, corais, manifestações tradicionalistas e folclóricas; dar ênfase às festividades de Renascer promovendo a RENASCENFEST, a qual compreende: O Aniversário do Município(29/11) com homenagem aos pioneiros e jantar italiano, o Natal da Praça (14 a 25/12), e o Show da Virada (26 a 31/12), com a ornamentação natalina; manutenção e preservação de bens imóveis; ações de informática, com aquisição de materiais e serviços de informática; adquirir acervo histórico de natal; homenagear e premiar alunos que se destacaram durante o ano letivo em decorrência da implantação do Projeto ESTUDANTE NOTA 10.	A	Atividades culturais	Outras Unidades		1,00	466.000,00	
TOTAL NO EXERCÍCIO									666.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 19

☐ Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.04 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Programa: 0025 - Educação Física e Desporto

Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.013 - Projetos Desportivos	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Estimular práticas de esportes, lazer e atividades físicas para o desenvolvimento de potencialidades do ser humano, visando seu bem estar, sua promoção social e sua inserção e participação na sociedade; Estruturar o Município com a construção de espaços adequados para a prática de atividades esportivas e lazer, com a realização das seguintes ações: Edificações no Estádio Municipal de Futebol, com a construção de arquibancadas, iluminação, drenagem, leivamento, pavimentação, de acesso, muros de proteção, alambrados, vestiários e banheiros, e Campo de Futebol Suíço; obras de conservação, ampliação e modernização do Boliche; construção no Parque Yara - Lago Aroio Tapera de um complexo poli-esportivo, com Ginásio de Esportes, pista de caminhada e atletismo; construção de ginásios poli-esportivos; construção de Quadras de Esportes Cobertas nos Bairros: Cristo Rei (antigo São João), Santa Maria e Zanella, também em outras	P	Obras e edificações	m²		
		Comunidades onde for necessário; construção e melhorias de campos e quadras de esportes no interior do município; Construção de PLAYGROUND nos Bairros: Cristo Rei, Santa Maria, Zanella e Outros locais necessários; Construção da Praça da Juventude; implantação de academias de ginástica ao ar livre; aquisição de equipamentos, materiais permanentes e móveis e utensílios para a unidade.				1,00	150.000,00

Prefeitura Municipal de Renascença - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.024 - Manutenção das Atividades Desportivas	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Manutenção das atividades da unidade, atendendo despesas com pessoal, encargos e outras; manutenção e conservação dos bens da unidade, bem como melhorias no Ginásio de Esportes Mário Nardi; realização da meia-maratona da primavera; manutenção das escolinhas de treinamentos esportivos, e viabilização do Projeto 2º Tempo nas mesmas; contratação de professores de educação física e monitores para atuação nas escolas e escolinhas de treinamentos; promover campeonatos municipais em todas as modalidades; apoiar, sediar e promover eventos esportivos municipais, regionais e estaduais; incentivar a participação de atletas amadores em eventos locais, regionais e estaduais.	A	Atividades Desportivas	Outras Unidades		1,00	341.300,00
TOTAL NO EXERCÍCIO								491.300,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 19

C Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 07.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO								
Programa: 0028 - Ações de Infraestrutura e Desenvolvimento, incluindo Malha Viária								
Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
1.018 - Projetos, Modernização, e Malha Viária com Qualidade	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	Estruturar o município com ações que visem melhorar ações de infraestrutura, incluindo a malha viária, e o acesso da população; Estruturar o parque de máquinas do município, com aquisição de motoniveladora, escavadeira hidráulica, pá carregadeira, retroescavadeira, caminhões, semi-reboque, caminhonetes e utilitários, automóveis, equipamentos para comboio operacional e para caminhão pipa, e britador; ampliação da área física da oficina mecânica, e da capacidade operacional com a aquisição de equipamentos e ferramentas; readequação de estradas rurais com a construção de bueiros, pontes, pontilhões e cascalhamento; manutenção da malha viária rural com serviços de conservação e cascalhamento; pavimentação com pedras irregulares interligando comunidades do interior; programa Bom Acesso, proporcionando serviços de pavimentação com pedras irregulares da estrada principal à propriedade do agricultor; garantir o acesso em	P	Infraestrutura	m²			
		áreas de assentamento, através de parcerias; Construção de Abrigos nos Pontos de Ônibus Escolares; Para aquisição dos bens citados, poderão ser utilizados recursos provenientes de Operações de Crédito, bem como recursos próprios do Município.				1,00	612.000,00	
2.028 - Manutenção da Malha Viária	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	Estruturar a malha viária municipal com a readequação de estradas rurais, construção de bueiros, pontes e pontilhões; manutenção da malha viária rural com serviços de conservação e cascalhamento; programa Bom Acesso; garantir o acesso em áreas de assentamento, através de parcerias.	A	Malha Viária	m²	1,00	2.405.000,00	
TOTAL NO EXERCÍCIO								3.017.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 19

C Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 07.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO							
Programa: 0029 - Programa de Apoio Administrativo - Obras e Viação							
Descrição da	Unidade	Detalhamento	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores

Prefeitura Municipal de Renascer - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Ação-SubAção	Responsável	da Despesa	Modalidade (Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	(R\$ 1)	
2.027 - Manutenção das atividades da unidade - apoio administrativo	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	Atender as despesas com pessoal, serviços administrativos e atividades de apoio necessárias ao funcionamento da unidade; manutenção, conservação, reformas, reparos e recuperação de bens móveis do departamento; manutenção dos bens imóveis do departamento; ações de informática; treinamentos e reciclagem do pessoal.	A	Manutenção Mantida	Outras Unidades	1,00	1.980.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							1.980.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 19

C Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO							
Programa: 0026 - Ações de Urbanismo							
Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.014 - Recursos da CIDE	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	Aplicação dos recursos da CIDE em infraestrutura de transportes, tais como: redução do consumo de combustíveis automotivos, atendimento mais econômico da demanda de transporte de pessoas e bens, segurança e o conforto dos usuários, diminuição do tempo de deslocamento dos usuários do transporte público coletivo, melhoria da qualidade de vida da população. Pavimentação asfáltica, com pedras irregulares e paver no quadro urbano.	P	Infraestrutura	m ²	1,00	69.000,00
1.015 - Pavimentação asfáltica do quadro urbano	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	Implantação de um amplo programa de pavimentação asfáltica do quadro urbano, em torno de 30.000 m ² por ano	P	Pavimentação asfáltica	m ²	1,00	462.000,00
1.016 - Pavimentação poliédrica e paver	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	Tornar o tráfego melhor e mais seguro no quadro urbano; Pavimentação com pedras irregulares e paver, em torno de 10.000 m ² por ano, no quadro urbano da cidade	p	Pavimentação poliédrica e paver	m ²	1,00	65.000,00
1.017 - Projetos de urbanismo	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	Tornar o quadro urbano do município mais habitável, com qualidade de vida e lazer; Construir rotatórias, galerias de águas pluviais, sistema de sinalização com faixas elevadas; programa de incentivo ao embelezamento da cidade, com a construção de calçadas, meio-fios, arborização e ajardinamento; ampliação da Avenida Castelo Branco, com abertura de ruas, integrando com o Parque Yara - Mãe D'água; construção de portais com a identificação do Município de Renascer; ampliar e urbanizar as margens da Rodovia PRT-280, com pavimentação, galerias de águas pluviais, iluminação, leivamento, túneis, trevos de acesso e passarelas; implantar projetos de melhorias nos Bairros: São João, Santa Maria, Associação e Nova Era; adquirir novas áreas de terras para expansão urbana e construção de moradias populares; programa de habitação com recursos do Município e em parcerias com a Caixa Econômica Federal e COHAPAR; construção de parques, praças, espaços	P	Urbanismo-Estruturação	m ²		

Prefeitura Municipal de Renascença - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

		esportivos e de lazer; aquisição de veículos, caminhões e equipamentos; remodelação do Cemitério Municipal e construção da Capela Mortuária; Ampliação da iluminação pública; Construção de Abrigos nos Pontos de Ônibus Escolares.				1,00	585.000,00	
1.049 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL FHS	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	LEI MUNICIPAL Nº 1002, DE 21/05/2008: Cria o FHS e Institui o Conselho Gestor do FHS, e estabelece: Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda; aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais; produção de lotes urbanizados para fins habitacionais; urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social; implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social; aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias; recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social; outros programas e	P	Projetos sociais	Outras Unidades			
		intervenção na forma aprovada pelo Conselho-Gestor do FHS; aquisição de terrenos vinculados à implantação de projetos habitacionais; programa de habitação urbana e rural com recursos do Município e em parcerias com a Caixa Econômica Federal e COHAPAR; Implantação de Loteamento Social, em parceria com a iniciativa privada; Implantar projetos de regularização fundiária do Bairro Associação, Quadra 37, além de Outros.				1,00	120.000,00	
1.054 - MODERNIZAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	Modernizar as instalações para execução das ações da Política Municipal de Resíduos Sólidos, através da aquisição de equipamentos e material permanente.	P	Máquinas/equipamentos, Móveis/Utensílios	Outras Unidades	1,00	25.000,00	
2.026 - Manutenção do urbanismo	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	Manutenção das atividades da unidade, pagamento de pessoal e encargos, etc.; modernização dos serviços de limpeza pública e coleta de lixo seletiva; incentivar e apoiar a expansão urbana de novos loteamentos e regularização dos existentes; incentivo a construção civil, com a realização de terraplenagem e estrutura básica; disciplinar e implantar o programa de ocupação racional do solo urbano; incrementar o embelezamento e ajardinamento nos lotes urbanos; dar suporte e ampliar o programa de construção de casas populares, criando novas alternativas e modelos; Implantação de Loteamento Social, em parceria com a iniciativa privada; Implantar projetos de regularização fundiária do Bairro Associação, Quadra 37, além de Outros.	A	Manutenção Mantida	Outras Unidades	1,00	1.373.000,00	
2.067 - CUSTEIO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	Custear as despesas com a manutenção para efetivação da Política Municipal de Resíduos Sólidos, conforme Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, e Lei Estadual 12.493, de 22 de janeiro de 1999. Manter atualizados os Planos: Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, e o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.	A	Manutenção Mantida	Outras Unidades	1,00	62.000,00	
TOTAL NO EXERCÍCIO								2.761.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 19

C Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Programa: 0027 - Iluminação Pública

Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
---------------------------	---------------------	-------------------------	------	--------------------------	----------------	---------------	-----------------

Prefeitura Municipal de Renascença - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.025 - Modernização e ampliação da ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	Desenvolver ações de ampliação e melhorias na rede de iluminação pública, visando a segurança da população.	A	Iluminação Pública	Outras Unidades	1,00	389.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							389.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 19

C Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 07.03 - DEPTO. DE MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO							
Programa: 0029 - Programa de Apoio Administrativo - Obras e Viação							
Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.046 - Atividades do Departamento de Manutenção e Abastecimento	DEPTO. DE MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO	Manter as despesas relacionadas ao Departamento, tais como: pessoal e encargos, materiais de consumo, serviços e outros.	A	Manutenção Mantida	Outras Unidades	1,00	79.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							79.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 19

C Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Programa: 0034 - Ações de Saúde							
Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.047 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Realizar investimentos na rede de serviços de Saúde, utilizando-se de recursos financeiros que serão transferidos mediante repasse regular e automático dos Fundos: Nacional e Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, mediante propostas de projetos apresentadas pelo Município (VI Bloco da Saúde, Portaria nº 837, de 23/04/2009, complementa a Portaria nº 204/GM, de 29/01/2007); aplicar os recursos de contrapartida municipal nos respectivos investimentos. Poderão ser utilizados recursos provenientes de Operações de Crédito; Proporcionar um atendimento de excelência à população do município, através da aquisição de novos equipamentos, mobiliários, aparelhos médico-hospitalares e odontológicos; aquisição de veículos, ambulâncias, microônibus, ônibus e vans; Aplicar os recursos	P	Infraestrutura Equipamentos	e Outras Unidades		

Prefeitura Municipal de Renascer - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

		(capital) provindos do Vigia SUS em: vigilância sanitária e melhorias de água, saneamento básico e lixo; Construir e ampliar unidades de saúde com recursos próprios, de convênios estaduais e federais, com recursos do SUS e de alienação de bens. Aquisição de equipamentos e material permanente para a Assistência Farmacêutica.					1,00	934.000,00
2.031 - ATENÇÃO BÁSICA FIXA - FMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atender as despesas com a manutenção das atividades da unidade, pessoal e encargos; manter e ampliar os convênios hospitalares especializados, visando um bom atendimento à população; manter e ampliar o programa de distribuição de medicamentos, consultas, e exames laboratoriais; manter, aperfeiçoar e melhorar o transporte de pacientes usuários do SUS; efetuar pagamentos para casas de apoio relativo a pacientes encaminhados pelo Município para atendimento de saúde em hospitais e clínicas situadas fora e na região sudoeste; manter e ampliar os programas de saúde, inclusive os vinculados ao SUS; manter programas permanentes de treinamento, aperfeiçoamento, especialização e capacitação profissional dos funcionários da saúde; manter atendimento odontológico noturno; Aplicar os recursos provindos do	A	Manutenção da Saúde	Outras Unidades		1,00	4.550.000,00
		Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ, de acordo com o § 2º fo Artigo 6º da Portaria 204/GM de 29/01/2007 e Portaria 2.488/2011. Atender as despesas com o Programa MAIS MÉDICOS do Governo Federal.						
2.032 - SAÚDE DA FAMÍLIA - FMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Manter e ampliar a Estratégia de Saúde da Família, promovendo ações de saúde do indivíduo, da família e da comunidade através de equipes de profissionais que farão atendimento nos bairros da cidade e nas comunidades do interior já pré-estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde; Atender as despesas com a manutenção das atividades da unidade, pessoal e encargos; manter programas permanentes de treinamento, aperfeiçoamento, especialização e capacitação profissional dos profissionais de saúde.	A	Manutenção da Saúde	Outras Unidades		1,00	1.460.000,00
2.033 - Transferências aos CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS E INTERGESTORES DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Transferir recursos necessários ao bom atendimento de pacientes do Município, atendidos através do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CRE), e do CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE; Parceria para atendimento referente ao CAPS - Centro de Atenção Psicossocial.	A	Manutenção da Saúde	Outras Unidades		1,00	386.000,00
2.047 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - FMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Dar continuidade ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde; Atender as despesas com a manutenção das atividades da unidade, pessoal e encargos; manter e ampliar o programa de Agentes Comunitários de Saúde; manter programas permanentes de treinamento, aperfeiçoamento, especialização e capacitação profissional dos agentes comunitários de saúde.	A	Manutenção da Saúde	Outras Unidades		1,00	641.000,00
2.048 - SAÚDE BUCAL - FMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Manter e ampliar o programa Saúde Bucal; implementar odontologia: proporcionar atendimento odontológico e realização de bochecho de flúor a todos os escolares da educação infantil e fundamental e adultos; custear despesas com a manutenção das atividades do programa, pessoal e encargos; manter programas permanentes de treinamento, aperfeiçoamento, especialização e capacitação profissional dos servidores da saúde.	A	Manutenção da Saúde	Outras Unidades		1,00	751.000,00

Prefeitura Municipal de Renascer - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.049 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Promover o acesso da população a medicamentos básicos, conforme a demanda, e auxiliar no pedido e encaminhamento de medicamentos de Alta complexidade; Adquirir equipamentos e material permanente para a assistência farmacêutica, com recursos próprios, de convênios estaduais e federais, e com recursos do SUS. Contratar os serviços necessários às atividades de assistência farmacêutica.	A	Manutenção da Saúde	Outras Unidades	1,00	344.000,00
2.050 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atender as despesas com a manutenção das atividades do programa de vigilância sanitária, pessoal e encargos; promover ações que visem a prevenção e o controle de doenças, através da vigilância sanitária e de campanhas preventivas junto à população, com vistas a melhorar a qualidade de vida dos munícipes; executar ações e programas de vigilância sanitária de alimentos, produtos e serviços de interesse da saúde; manter programas permanentes de treinamento, aperfeiçoamento, especialização e capacitação profissional dos servidores da saúde; Aplicar os recursos (custeio) provindos do Vigia SUS em: vigilância sanitária e melhorias de água, saneamento básico e lixo; Implementar ações em relação à Saúde do Trabalhador, vigilância sanitária ambiental, e combate à Dengue.	A	Manutenção da Saúde	Outras Unidades	1,00	105.000,00
2.051 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - FMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Manter e ampliar o programa de vigilância epidemiológica e ambiental em saúde; atender as despesas com a manutenção das atividades do programa, pessoal e encargos; manter programas permanentes de treinamento, aperfeiçoamento, especialização e capacitação profissional dos funcionários da saúde; executar ações de combate à Dengue, através da inspeção e coleta de amostras em imóveis, residências e outros pontos de riscos; executar ações e programas de saúde do trabalhador, e de vigilância ambiental em saúde; executar ações de informação, educação e comunicação, visando minimizar riscos e promovendo a saúde e a qualidade de vida da população; executar ações e programas para o controle de zoonoses e vetores, através do serviço de controle, apreensão e remoção de animais, desratizações e outros; viabilizar a vigilância à saúde, através de ações ligadas à epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle aos agravos de interesse coletivo do município, incluindo doenças infecciosas e imuno-preveníveis; promover e divulgar através de emissoras de rádio, jornais, internet e eventos, ações e campanhas educativas, visando estimular hábitos de vida saudável; executar ações e programas gratuitos de castração de animais domésticos, fornecendo inclusive vacinação contra raiva, podendo celebrar convênios ou contratação de clínicas veterinárias, objetivando o controle da reprodução de animais e a prevenção e propagação de doenças.	A	Manutenção da Saúde	Outras Unidades	1,00	323.000,00
2.052 - GESTÃO DO SUS - FMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Realizar ações que visem a manutenção da saúde da população em geral, através de serviços regionalizados e do gerenciamento do Sistema Único de Saúde do Município.	A	Manutenção da Saúde	Outras Unidades	1,00	22.000,00
2.053 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Manter e ampliar o programa de Média e Alta Complexidade; promover o repasse dos recursos provindos do Ministério da Saúde ao Município concernentes à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Renascer; aplicar os recursos da MAC conforme o determinado em legislação específica.	A	Manutenção da Saúde	Outras Unidades	1,00	438.000,00
2.059 - CIRUSPAR - Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná (SAMU)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Investimentos e custeio do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR (SAMU)	A	Manutenção da Saúde	Outras Unidades	1,00	219.000,00

Prefeitura Municipal de Renascença - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.061 - NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família - FMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aplicar os recursos provindos através do NASF/SUS (no qual profissionais de diferentes áreas de conhecimento constituem equipes, e atuam em conjunto com os profissionais do ESF), nas seguintes ações: - Remuneração dos profissionais que atuarão nas equipes, bem como os encargos financeiros decorrentes; e manutenção geral do respectivo programa.	A	Manutenção da Saúde	Outras Unidades	1,00	334.000,00
2.062 - CAPS - Centro de Atenção Psicossocial - FMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aplicar os recursos do CAPS no que concerne ao atendimento à atenção da SAÚDE MENTAL em todos os níveis, sendo: - oferecer atendimento à população de sua área de abrangência, realizando o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. Prestar serviço de atendimento à saúde mental de modo a servir de substitutivo às internações em hospitais psiquiátricos; prestar atendimento em regime de atenção diária; gerenciar os projetos terapêuticos oferecendo cuidado clínico eficiente e personalizado; promover a inserção social dos usuários através de ações intersetoriais que envolvam educação, trabalho, esporte, cultura e lazer, montando estratégias conjuntas de enfrentamento dos problemas. Os CAPS também têm a responsabilidade de organizar a rede de serviços de saúde mental do território; dar suporte e supervisionar a atenção à	A	Manutenção da Saúde	Outras Unidades	1,00	112.000,00
		saúde mental na rede básica, ESF (Estratégia de Saúde da Família), PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde); regular a porta de entrada da rede de assistência em saúde mental da área; coordenar junto com o gestor local as atividades de supervisão de unidades hospitalares psiquiátricas que atuam no território; manter atualizada a listagem dos pacientes que utilizam medicamentos para a saúde mental; formar parcerias com o CAPS de Marmeleiro-Pr.					
2.071 - VIGIASUS Estadual - FMS/SUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atender as despesas de CUSTEIO e INVESTIMENTO do Programa Estadual VIGIASUS.	A	Manutenção da Saúde	Outras Unidades	1,00	146.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							10.765.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 19

☐ Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Programa: 0035 - Programa de Apoio Administrativo - Saúde								
Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2.034 - Manutenção das atividades da Saúde - apoio administrativo	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atender as despesas com pessoal, serviços administrativos e atividades de apoio necessárias ao funcionamento da Saúde; manutenção, conservação, reformas, reparos e recuperação de bens móveis do departamento; manutenção dos bens imóveis do departamento; ações de informática; treinamentos e reciclagem do pessoal.	A	Manutenção Mantida	Outras Unidades	1,00	121.000,00	
TOTAL NO EXERCÍCIO							121.000,00	

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 19

☐ Tipo: Projeto de Lei

Prefeitura Municipal de Renascença - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 08.02 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
Programa: 0037 - Saneamento Geral							
Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.037 - Ações de Saneamento Básico - Projetos	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Ampliação de redes de coleta e tratamento de esgoto em 100,00% (cem por cento) do quadro urbano; ampliar o programa de instalação de micro-sistemas de água na área rural; ampliação da rede de águas pluviais; dar continuidade à canalização e realização de melhorias no Rio Calcanhar; Construção de módulos sanitários para família de baixa renda na sede do Município e em Comunidades da área rural; construção de galerias de água pluvial e fluvial no município; manutenção e ampliação do sistema de água e esgoto da cidade e do interior em convênio com a SANEPAR; organizar sistema de coleta seletiva do lixo do município, incluindo a coleta de resíduos especiais, tais como: pneus, pilhas, baterias, lâmpadas, azeite, lixo hospitalar e industrial.	P	Infraestrutura	m²	1,00	119.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							119.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 19

☐ Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 08.02 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
Programa: 0038 - Programa de Apoio Administrativo - SANEAMENTO BÁSICO							
Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.037 - Manutenção do Saneamento Básico	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Atender as despesas com pessoal, serviços administrativos e atividades de apoio necessárias ao funcionamento do Saneamento Básico; manutenção, conservação, reformas, reparos e recuperação de bens móveis do departamento; manutenção dos bens imóveis do departamento; ações de informática; treinamentos e reciclagem do pessoal; manutenção do sistema de água e esgoto da cidade em convênio com a SANEPAR; organizar sistema de coleta seletiva do lixo do município, incluindo a coleta de resíduos especiais, tais como: pneus, pilhas, baterias, lâmpadas, azeite, lixo hospitalar e industrial.	A	Manutenção Mantida	Outras Unidades	1,00	167.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							167.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 19

☐ Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 08.03 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE							
Programa: 0034 - Ações de Saúde							
Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)

Prefeitura Municipal de Renascença - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.045 - Manutenção do Departamento de Saúde	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Atender as despesas com a manutenção das atividades da unidade, pessoal e encargos, materiais de consumo, serviços, etc.;	A	Manutenção Mantida	Outras Unidades	1,00	246.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							246.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 19

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 09.01 - Fundo FINANCEIRO

Programa: 0036 - Previdência dos Servidores Municipais

Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.035 - Manutenção das atividades do FAPEN (FINANCEIRO)	Fundo FINANCEIRO	Atender as despesas com as atividades necessárias à boa administração do FAPEN - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Renascença.	A	Adm. FAPEN	Outras Unidades	1,00	84.000,00
2.036 - Beneficiários do FAPEN - Manutenção (FINANCEIRO)	Fundo FINANCEIRO	Manter o pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões aos Inativos e Pensionistas do FAPEN, bem como benefícios tais como: salário maternidade, auxílio doença, auxílio reclusão, auxílio acidente, e outros benefícios previdenciários.	A	Beneficiários	Outras Unidades	1,00	2.244.000,00
7.001 - Reserva Orçamentária do FAPEN	Fundo FINANCEIRO	Disponibilizar Reserva Orçamentária para prevenir passivos contingentes	P	Reserva Orçamentária	Outras Unidades	1,00	25.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							2.353.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 19

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 09.02 - Fundo PREVIDENCIÁRIO

Programa: 0036 - Previdência dos Servidores Municipais

Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.075 - Manutenção e Beneficiários do FAPEN - PREVIDENCIÁRIO	Fundo PREVIDENCIÁRIO	Manter o pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões aos Inativos e Pensionistas do FAPEN, bem como benefícios tais como: salário maternidade, auxílio doença, auxílio reclusão, auxílio acidente, e outros benefícios previdenciários. Atender as despesas com as atividades necessárias à boa administração do FAPEN - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Renascença, tais como: Material de consumo, serviços, e equipamentos e material permanente.	A	Manutenção Mantida	Outras Unidades	1,00	675.000,00

Prefeitura Municipal de Renascer - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

TOTAL NO EXERCÍCIO	675.000,00
--------------------	------------

Exercício: 2020
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 19** **C Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Programa: 0040 - Programa de Cestas Básicas							
Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.038 - Distribuição de cestas básicas a famílias carentes	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Fornecimento de cestas básicas a famílias carentes; Manter e ampliar o programa de cestas básicas destinadas a pessoas/famílias carentes de recursos do município	A	Cestas Básicas	Outras Unidades	1,00	42.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							42.000,00

Exercício: 2020
Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 19** **C Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Programa: 0041 - Ações do FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social							
Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.038 - Projetos do FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Construção de Centro de Múltiplo Uso (Centro de Convivencia para os Idosos); implantação de Oficinas Profissionalizantes e do Centro de Produção, com aquisição de máquinas e equipamentos destinados a cursos de treinamentos; remodelação e ampliação do Clube de Idosos Reviver.	P	Proteção Social BÁSICA	Outras Unidades	1,00	1.137.000,00
1.048 - BLOCO DE INVESTIMENTOS - SUAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Recursos do SUAS: Construção de Centro de Múltiplo Uso (Centro de Convivencia para os Idosos); implantação de Oficinas Profissionalizantes e do Centro de Produção, com aquisição de máquinas e equipamentos destinados a cursos de treinamentos; construção de um Centro de Convivencia para Idosos; remodelação e ampliação do Clube de Idosos Reviver.	P	Projetos sociais	Outras Unidades	1,00	52.000,00

Prefeitura Municipal de Renascença - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.054 - PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Proteção Social Básica)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	<p>Implantar e manter, e ampliar as atividades do PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família; recepção e acolhida de famílias e seus membros indivíduos em situação de vulnerabilidade social; acompanhamento familiar: em grupos de convivência, reflexão e serviço sócio-educativo para famílias ou seus representantes; dos beneficiários do programa bolsa família, em especial às famílias que não estejam cumprindo as condicionalidades; das famílias com beneficiários do BPC; proteção pró-ativa por meio de visitas às famílias que estejam em situações de maior vulnerabilidade ou risco social; encaminhamento: para avaliação e inserção dos potenciais beneficiários do PBF e Cadastro Único e do BPC, na valiação social e do INSS; das famílias e indivíduos para a aquisição dos documentos civis fundamentais para o exercício da cidadania; encaminhamento da população referenciada no território do CRAS para serviços de proteção básica e</p> <p>proteção social especial, quando for o caso; promover e divulgar informações de modo a oferecer referências para as famílias e indivíduos sobre os programas, projetos e serviços sócio-assistenciais do SUAS, sobre o PBF e o BPC, sobre os órgãos de defesa de direitos e demais serviços públicos de âmbito municipal; apoio nas avaliações de revisão dos cadastros do PBF e do BPC e demais benefícios.</p>	A	Manutenção Mantida	Outras Unidades	1,00	100.000,00
2.056 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	<p>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: Transferir os recursos provindos do FNAS ao FMAS, e aplica-los em ações sócio-educativas de apoio às famílias; aplicar as contrapartidas correspondentes aos repasse dos recursos do FNAS ao FMAS; apoiar e criar programas assistenciais e frentes de trabalho dest.a atender a população de baixa renda do Município; apoiar e incentivar as entidades organizadas do município, tais como: APAE e CLUBE DE IDOSOS, PASTORAL DA CRIANÇA, etc., inclusive c/auxílio financeiro na forma de Subvenções Sociais; manter programa de auxílio a pessoas carentes, auxiliando c/passagens, documentos, alimentos, roupas, agasalhos, cobertores e benefícios eventuais: auxílios natalidade e funeral, calamidade pública e vulnerabilidade temporária; dar continuidade e ampliar o atend.de famílias em geral, através da manut.do CRAS-Centro de Referencia de Assistência Social; Atend.das atividades de "Piso Básico Variável" (Pró-Jovem); Aplicação dos recursos do IGD-Índice de Gestão Descentralizada em atividades afins e do SCFV-Serviço de C</p> <p>Fortalecimento de Vínculos; desenvolver ações p/inserção ao mercado de trabalho de pessoas c/necessidades especiais; possibilitar o acesso às políticas públicas, prevenindo as situações risco e vulnerabilidade, como exclusão, pobreza e violência; dar continuidade ao BPC-Benefício de Prestação Continuada para Idosos e Pessoas c/Deficiências; manter o Cadastro Único e as transferências de renda do Programa Bolsa Família; ampliar/manter as atividades dos Clubes de Mães c/cursos profissionalizantes; manter/ampliar as metas de atendimento do SCFV p/atendimento de crianças e adolescentes de 00 a 17 anos; apoiar os projetos e programas sociais em parceria c/o Estado e a União; apoiar os serviços, programas e projetos desenvolvidos em parceria c/a rede de atendimento socioassistencial-entidades governamentais e não governamentais: firmar parcerias c/Entidades (Senac-Senai) p/cursos profissionalizantes; promover acoes que contribuam para um envelhecimento saudavel.</p>	A	Proteção Social BÁSICA	Outras Unidades	1,00	447.000,00
2.057 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	<p>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: atendimento ao usuário de substâncias psicoativas através de encaminhamentos a instituições de recuperação, bem como o acompanhamento à família; encaminhar à rede prestadora de serviços, as famílias e indivíduos cujos direitos estejam violados e que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos, abuso sexual, situação de rua, cumprimento de medidas sócio-educativas, através de consórcios, convênios e outros instrumentos entre órgãos governamentais e não-governamentais; apoiar as atividades de habilitação e reabilitação às pessoas com necessidades especiais; transferir recursos provindos do FNAS ao FMAS relativos à APAE.</p>	A	Proteção Social ESPECIAL	Outras Unidades	1,00	41.000,00

Prefeitura Municipal de Renascença - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.058 - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - SUAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	<p>Qualificar profissionais da área de gestão do trabalho e de gestão de informação no SUAS para implementação de modelos de gestão do trabalho comprometidos com as políticas de assistência social, liderando processos de mudança nas estruturas organizacionais da área. Desenvolver a qualificação dos gestores e técnicos na perspectiva do fortalecimento da gestão do trabalho em assistência social; Diárias e Passagens quando da capacitação fora do Município; IGD/SUAS: Constituir centro de custeio para as despesas oriundas da gestão do Sistema Único de Assistência Social; SUAS, vinculadas às modalidades das seguintes atividades: gestão de serviços; gestão e organização do SUAS; gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais; gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família e com o Plano Brasil Sem Miséria; gestão do trabalho e educação permanente na assistência social; gestão da informação no</p> <p>SUAS; implementação da vigilância socioassistencial; apoio técnico e operacional aos conselhos de assistência social; gestão financeira dos fundos de assistência social; gestão articulada e integrada com os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho; Gestão e organização da rede de serviços socioassistenciais e monitoramento do SUAS no Município; aquisição de equipamentos e material permanente.</p>	A	Gestão do SUAS	Outras Unidades	1,00	63.000,00
2.066 - SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Proteção Social Básica)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	<p>Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes, adultos e idosos e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; e contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional. Desenvolvimentos de oficinas de artes plásticas-desenho, pintura e outras formas: Teatro/dramatização; dança-regionais, modernas, clássicas; Música-</p> <p>coral, instrumentos diversos; contação de histórias, cantinho da leitura, jogos recreativos, esportivos e de lazer; informática; arte circense; comunicação-tv, vídeo, cinema, rádio, jornal; dinâmicas e palestras; gincanas; brincadeiras; datas comemorativas; atividades de campo dentre outras, conforme demanda e planejamento da Assistência Social.</p>	A	Manutenção Mantida	Outras Unidades	1,00	213.000,00
2.072 - Bloco de Financiamento da Gestão do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	<p>Custear despesas como: aquisição de material de consumo, serviços, equipamentos e material permanente e outros para atendimento do Bloco de Financiamento da Gestão do PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015; treinamento para equipes que operam os sistemas informatizados do CADASTRO ÚNICO; Contratação de Técnicos por tempo determinado para ministrar capacitação/treinamento; capacitação de cadastradores e entrevistadores; diárias e passagens para deslocamento fora do Município; locação de espaço para realização de eventos; realização de ações que viabilizem a emissão coletiva de Documentos de Registro Civil; realização de visitas domiciliares para verificação das condições das famílias cadastradas (aquisição de combustíveis e lubrificantes); ações de divulgação e comunicação de</p> <p>campanhas de atualização cadastral, melhorias na infraestrutura p/atendimento às famílias; implementação de programas complementares; alfabetização de jovens e adultos; qualificação e formação profissional; atividades de geração de trabalho e renda; incentivo ao cooperativismo; apoio à instância de Controle Social</p>	A	Gestão do SUAS	Outras Unidades	1,00	53.000,00

Prefeitura Municipal de Renascença - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.073 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Portaria SNAS 65/2018	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Custear as despesas para atendimento ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Portaria SNAS 65/2018; atendimento ao serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC); serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, com algum grau de dependência, e/ou violação de direitos. Atendimento ao serviço de acolhimento institucional. Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos destinados à famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral através da manutenção de Termos de Convênios ou Consórcios em equipamentos regionais de Crianças e Adolescentes,	A	Gestão do SUAS	Outras Unidades	1,00	58.000,00
		Idosos, Mulheres em situação de violência e indivíduos, por determinação judicial. Manter o serviço de Acolhimento em FAMILIA ACOLHEDORA; adquirir materiais de consumo, serviços, e equipamentos e material permanente destinados a Média e Alta complexidade.					
2.076 - Bloco de Proteção Social Especial de ALTA COMPLEXIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Atendimento ao serviço de acolhimento institucional. Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos destinados à famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral através da manutenção de Termos de Convênios ou Consórcios em equipamentos regionais de Crianças e Adolescentes, Idosos, Mulheres em situação de violência e indivíduos, por determinação judicial. Manter o serviço de Acolhimento em FAMILIA ACOLHEDORA; adquirir materiais de consumo, serviços, e equipamentos e material permanente destinados a alta complexidade.	A	Proteção Social ESPECIAL	Outras Unidades	1,00	18.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							2.182.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 19

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 10.02 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Programa: 0039 - Priorização dos Direitos da Infância

Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
5.038 - Projetos relacionados aos Direitos da Criança e do Adolescente	FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	Construir/ampliar/equipar espaço para o funcionamento das atividades relacionadas aos direitos da Criança e do Adolescente; aquisição de veículos para o desenvolvimento das atividades da criança e do adolescente; aquisição de máquinas e equipamentos, e móveis e utensílios necessários às atividades; apoiar, manter e realizar convênios em conjunto com órgãos de governo e com entidades particulares, para as atividades do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.	P	Projetos Criança/Adolescente	Outras Unidades	1,00	59.000,00
6.038 - Manutenção das Atividades relacionadas ao atendimento à Criança e ao	FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	Manter as atividades com treinamentos, de capacitação de docentes, dos Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselheiros Tutelares, e demais despesas necessárias ao andamento das atividades; atender crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade, mediante ações educativas, preventivas, de proteção integral e de abrigo, contribuindo para a preservação da vida e o acesso às condições de cidadania; Campanhas informativas e educativas, eventos, seminários, congressos e conferências com a comunidade; implantar e manter o programa Família Acolhedora; ampliação à utilização do SGD-Sistema de Garantias de Direitos(Cons.Tutelar, CMDCA, promotoria e defensoria pública, delegacias especializadas); rede de atendimento à Criança e Adolescente do Município; criar, manter e auxiliar programas de prevenção e reabilitação em caso de prostituição infanto/juvenil, DST's e dependência química; ações voltadas para a proteção contra a violência sexual, física, psicológica de crianças e adolescent	A	Manutenção Mantida	Outras Unidades		

Prefeitura Municipal de Renascença - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.041 - Atividades de Assistência Social - ÓRGÃO GESTOR	ASSISTENCIA SOCIAL - ORGAO GESTOR	Manter as atividades da unidade de assistência social, folha de pagamento, encargos e outras despesas; executar ações de informática; manutenção dos bens móveis e imóveis da unidade; manter estrutura física e administrativa do órgão gestor da assistência social e da rede de atendimento; implantar e manter o CRAS-Centro de Referência de Assistência Social; capacitar técnicos e gestores da área social, do órgão gestor, rede de atendimento e conselheiros municipais; realizar e apoiar as atividades do Conselho Municipal de Assistência Social, a realização de conferência municipais, bem como a participação das instâncias deliberativas nos três níveis de governo; realização de diagnóstico social com banco de dados; contratação de técnicos (assistente social, psicólogo, pedagogo). Arcar com os dispêndios do valor da folha de pagamento e encargos sociais dos CONSELHEIROS TUTELARES.	A	Manutenção Mantida	Outras Unidades		1,00	928.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO								964.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 19

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 10.03 - ASSISTENCIA SOCIAL - ORGAO GESTOR								
Programa: 0043 - Segurança Alimentar e Nutricional: acesso à alimentação saudável								
Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	
2.043 - Atividades de SAN - Segurança Alimentar Nutricional	ASSISTENCIA SOCIAL - ORGAO GESTOR	Manter as atividades de SAN-Segurança Alimentar e Nutricional; doação simultânea dos alimentos às instituições sociais de segurança alimentar; instalação de banco de alimentos; distribuição de alimentos a grupos populacionais específicos; promover curso de capacitação e qualificação em SAN-Segurança Alimentar e Nutricional; Apoio a implementação da segurança alimentar; apoio a implementação do SISAN no município e Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, bem como as Conferências Municipais; manter as atividades educativas e preventivas na área de alimentação; Apoiar o PAA-Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar; Incentivo a Projetos de Hortas Comunitárias; apoiar a Feira Municipal com produtos da Agricultura Familiar, bem como a formação e capacitação dos agricultores; viabilizar ações no Contexto do Direito Humano à Alimentação Adequada-DHAA, na perspectiva de Segurança Alimentar e Nutricional.	A	Manutenção Mantida	Outras Unidades	1,00	42.000,00	
TOTAL NO EXERCÍCIO								42.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 19

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
Unidade: 10.04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO								
Programa: 0041 - Ações do FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social								
Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)	

Prefeitura Municipal de Renascença - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.077 - Manutenção das Atividades relacionadas com o IDOSO	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Financiamento de programas, projetos e serviços, constantes na política municipal de atendimento ao Idoso de Proteção Social Básica e Especial, aos idosos que se encontram em situação de risco pessoal e social, situação de abandono e violência, maus tratos, etc.; aquisição de material permanente e de consumo necessários para a execução de ações; construção, reforma e ampliação de espaços destinados à execução da política municipal do Idoso; remodelação e ampliação do Clube de Idosos Reviver; desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações; desenvolvimento de programas de estudo, palestras, seminários, congressos, conferências, pesquisas e capacitação para melhoria da qualidade de vida do Idoso; apoio à qualificação de Conselheiros Municipais; apoio a campanhas e divulgação de ações de defesa dos direitos do Idoso; implementar ações de inclusão social	A	Apoio ao Idoso	und	1,00	56.000,00
		e demais garantias de Direitos do Estado do Idoso e demais legislações pertinentes; Desenvolvimento e aplicação das Ações previstas na Lei Municipal nº 1168, de 01 de Dezembro de 2010; promover ações que contribuam para um envelhecimento saudável, desenvolvimento de autonomia e sociabilidade, fortalecimento de vínculos familiares e prevenção de situações de risco social; incentivar ações que visam a experimentação artísticas culturais, esportivas e de lazer.					
TOTAL NO EXERCÍCIO							56.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 19

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 11.01 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO							
Programa: 0030 - Ações de Indústria e Comércio							
Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.025 - Incentivo à Indústria e Comércio	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Expansão da infraestrutura do parque industrial, com as seguintes ações: Aquisição de novas áreas de terras e terrenos; abertura de ruas; galerias de águas pluviais; pavimentação; rede de energia e iluminação; água e saneamento; construção de Ciclovia na Área Industrial I e II; aquisição e locação de imóveis para as atividades de indústria e comércio, de pronta utilização; aquisição de maquinários e equipamentos para serem cedidos através de comodato; apoio às indústrias existentes, para ampliação e modernização de sua infraestrutura; dar continuidade ao programa e ampliação na produção de artefatos de cimento; equipar a unidade com equipamentos, material permanente, móveis e utensílios. Aquisição de equipamentos e material permanente para INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.	P	Infraestrutura	m²	1,00	254.000,00
1.027 - Construção de Barracões Industriais e Comerciais	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Criar infraestrutura para fomentar a indústria e o comércio; Construção de barracões industriais e comerciais na Área Industrial, Quadro Urbano, Bairros, etc.	P	Barracões	m²	1,00	222.000,00
2.079 - Aeroposto Regional	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Viabilizar pessoal, materiais, serviços, equipamentos e obras de infra-estrutura para implantação e manutenção do Aeroporto Regional no Município; aquisição e/ou participação na aquisição de terreno.	A	Aeroporto Regional	und	1,00	97.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							573.000,00

Prefeitura Municipal de Renascença - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 19

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 11.01 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO							
Programa: 0031 - Programa de Apoio Administrativo - Indústria e Comércio							
Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.029 - Manutenção das atividades de Indústria e Comércio	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Manter as atividades relacionadas ao pessoal e encargos da unidade, bem como demais despesas relativas a manutenção da unidade; manutenção dos bens móveis e imóveis da unidade; ações de informática; apoio às indústrias existentes no município, para ampliação e modernização de sua infraestrutura; subsidiar a locação de imóveis para as atividades de indústria e comércio, de pronta utilização, podendo promover reformas e melhorias nos espaços locados; dar continuidade ao programa e ampliação na produção de artefatos de cimento; incentivar a qualificação profissional através da promoção de cursos e treinamentos; realizar parcerias com Associações e Entidades de Classes, para projetos de desenvolvimento industrial e comercial, e campanhas de valorização do comércio local. Desenvolvimento e aquisição de produtos, softwares e treinamentos para INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.	A	Atividades de Ind., Com. e Serviços	Outras Unidades	1,00	205.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							205.000,00

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 19

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 11.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TURISMO							
Programa: 0032 - Desenvolvimento das potencialidades turísticas do município							
Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.028 - Aquisição de novas áreas de terras	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TURISMO	Desenvolver as potencialidades turísticas do município, ampliando pontos turísticos; Aquisição de novas áreas de terras adjacentes ao Parque Yara para construção do Parque de Exposições e estruturas esportivas.	P	Áreas de Terras	m ²	1,00	70.000,00
1.029 - Parque de Exposições e Demais Projetos de Serviços e Turismo	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TURISMO	Construir no Parque Yara, o Parque de Exposições Municipal, estruturas esportivas, restaurantes, teatro de arena, pavilhões para feiras, palco de shows, muros, cercas de proteção, iluminação, estacionamentos, quiosques, pontes, calçadas, pista de caminhada, arborização, ajardinamento, chafariz, pavimentação, sanitários, portal de acesso, obras de saneamento: água e esgoto e galerias de águas pluviais; Atender as despesas com pessoal e encargos, treinamentos e outros; implantação do roteiro turístico do Município, com estrutura e divulgação das potencialidades existentes, as em desenvolvimento e a criação de novas opções, incluindo o turismo rural; Viabilizar serviços e obras de infra-estrutura para implantação e manutenção do Aeroporto Regional no Município.	P	Parque de Exposições	Outras Unidades	1,00	90.000,00
1.030 - Obras no Santuário Nossa Senhora da Salette - Rio Elias, e Demais Pontos Turísticos	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TURISMO	Desenvolver as potencialidades turísticas do município, ampliando pontos turísticos; Realização de obras no Santuário Nossa Senhora da Salette - Rio Elias, com as seguintes ações: pavimentação, altar campal, faccímetro, quiosques, restaurantes, portais de acesso, banheiros, iluminação, praças e jardins.	P	Santuário	Outras Unidades	1,00	50.000,00

Prefeitura Municipal de Renascer - PR
LDO 2020 - 2020/0 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

TOTAL NO EXERCÍCIO	210.000,00
--------------------	------------

Exercício: 2020

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 19

☐ Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 11.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TURISMO							
Programa: 0033 - Programa de Apoio Administrativo - Serviços e Turismo							
Descrição da Ação-SubAção	Unidade Responsável	Detalhamento da Despesa	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.031 - Modernização do Departamento de Serviços e Turismo	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TURISMO	Aquisição de máquinas e equipamentos, e móveis e utensílios para estruturação do departamento; Aquisição de equipamentos e material permanente para implantação e manutenção do Aeroporto Regional no Município.	P	Máquinas/equipamentos, Móveis/Utensílios	Outras Unidades	1,00	8.000,00
2.030 - Ações de Serviços e Turismo	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E TURISMO	Atender as despesas com pessoal e encargos, treinamentos e outros; implantação do roteiro turístico do Município, com estrutura e divulgação das potencialidades existentes, as em desenvolvimento e a criação de novas opções, incluindo o turismo rural; Viabilizar pessoal, materiais e serviços para implantação e manutenção do Aeroporto Regional no Município.	A	Manutenção do Turismo	Outras Unidades	1,00	84.000,00
TOTAL NO EXERCÍCIO							92.000,00